



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 138/2018

Suspender o atendimento interno do setor de Arquivo da 2ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por 12 (doze) dias, a partir do dia 02 de abril de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Arquivo com a finalidade de instalação de novo equipamento (arquivo deslizante) de guarda dos acervos arquivísticos de 2ª Instância e administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento interno do setor de Arquivo da 2ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por 12 (doze) dias, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de março de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

